



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNA Nº 20240850.</b>		
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Albino Luciano Portela de Sousa.	
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	Ata de Registro de Preços nº 009/2023 - PE SRP nº 001/2023-SEMSA - Processo Administrativo nº 143/2022.	
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de computadores completos para o Hospital Municipal de Santarém e Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.	
<b>CONTRATO Nº 059/2024:</b>	TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 08.619.872/0001-44.	Valor do Contrato: R\$ 35.600,00
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	De 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, dia 25 de março de 2024.	
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Titulares: Marcílio Ferreira Sarmento; e Suplentes: Jacome Fabrício Dos Santos Vieira. Portaria nº 167/2022-SEMSA.	

### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise do Contrato 059/2024-SEMSA, oriundo Ata de Registro de Preços nº 009/2023 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023-SEMSA, tem por objeto aquisição de computadores completos para o Hospital Municipal de Santarém e Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.

Deu entrada nesta Controladoria no dia 07/05/2024, às 10h22, através do memorando nº 16.095/2024-SEMSA, para emissão de parecer.

### **II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:**

Foram juntados os documentos abaixo relacionados:

- ✓ Memorando nº 6.072/2024, de 20 de fevereiro de 2024, solicitação de autorização para elaboração dos Contratos; (fls. 594/595)
- ✓ Despacho 1-6.072/2024, de 21 de fevereiro de 2024, referente a solicitação de autorização para elaboração dos Contratos; (fl. 595)
- ✓ Despacho 2-6.072/2024, de 22 de fevereiro de 2024, para providências referente a solicitação de autorização para elaboração dos Contratos; (fl. 596)
- ✓ Despacho 3-6.072/2024, de 11 de março de 2024, referente as providências da solicitação de autorização para elaboração dos Contratos; (fl. 596)
- ✓ Despacho 4-6.072/2024, de 12 de março de 2024, para realizar procedimentos referentes a solicitação de autorização para elaboração dos Contratos; (fl. 597)
- ✓ Despachos 5-6.072/2024, de 13 de março de 2024, solicitando rubrica e reserva orçamentária; (fl. 597)
- ✓ Despachos: 6, 7, 8, 9, e 10-6.072/2024, para verificação e providências referentes ao solicitado no memorando nº 6.072/2024, de 20 de fevereiro de 2024, de autorização para elaboração dos Contratos; (fls. 598/599)
- ✓ Despacho 11-6.072/2024, de 19 de março de 2024, solicitando análise de tabela para aquisição de computadores completos para o Hospital Municipal de Santarém e Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas; (fl. 600)

- ✓ Despacho 12-6.072/2024, de 21 de março de 2024, solicitando rubrica e reserva orçamentária; (fl. 600/601)
- ✓ Despacho 13-6.072/2024, de 22 de março de 2024, informando a liberação do memorando nº 6.072/2024, de 20 de fevereiro de 2024, de autorização para elaboração dos Contratos; (fl. 601/602)
- ✓ Despacho 14-6.072/2024, de 22 de março de 2024, para desconsiderar o Despacho 12-6.072/2024; (fl. 601/602)
- ✓ Despachos 15-6.072/2024, de 21 de março de 2024, solicitando reserva orçamentária; (fl. 602/603)
- ✓ Despachos 16-6.072/2024, de 22 de março de 2024, informando a liberação do memorando nº 6.072/2024, de 20 de fevereiro de 2024, de autorização para elaboração dos Contratos; (fl. 603/604)
- ✓ Despacho 17- 6.072/2024, de 22 de março de 2024, informando rubrica e reserva orçamentária; (fls. 604/605)
- ✓ Despachos: 18, 19, 20, 21, 22, e 23-6.072/2024, para verificação e providências da solicitação para elaboração e assinatura dos Contratos; (fls. 605/608)
- ✓ Tabela de levantamento do quantitativo de equipamentos a ser contratado para suprir as demandas de serviço em cada unidade de saúde; (fl. 609)
- ✓ Nota de Reserva nº 510, em 01/03/2024, Ficha 1062, no valor da reserva R\$ 68.425,50; (fl. 610)
- ✓ Nota de Reserva nº 511, em 01/03/2024, Ficha 1028, no valor da reserva R\$ 174.524,50; (fl. 611)
- ✓ Nota de Reserva nº 511, em 01/03/2024, Ficha 1061, no valor da reserva R\$ 68.425,50; (fl. 612)
- ✓ Solicitações de Despesas; (fls. 628/631)

### **III. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL DO CONTRATO:**

Consta na pasta 01 (uma) via do contrato abaixo relacionado:

✓ **Contrato nº 059/2024-SEMSA** firmado com a empresa TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.619.872/0001-44, vencedora do **item: 03**, no valor total de **R\$ 35.600,00** (trinta e cinco mil, e seiscentos reais); (fls. 620/626)

O contrato tem vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, dia 25 de março de 2024. Está devidamente assinado pelas partes qualificadas, preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 82, página 207, edição do dia 29/04/2024. (fl. 621)

### **IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos estão previstos em dotação orçamentária, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sob as rubricas:

**Dotação Orçamentária:** 10.302.0005.2100.0000 - 10.302.0005.2100 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS.

**Elemento da Despesa:** 4.4.22.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**Ficha:** 1028

**Fonte:** 1500 (Municipal)



**Dotação Orçamentária:** 10.302.0005.2101.0000 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**Elemento de Despesa:** 4.4.22.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**Ficha:** 1061

**Fonte Recurso:** 1500 (Municipal)

**V- CONCLUSÃO:**

Na análise do Contrato 059/2024-SEMSA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 009/2023 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023-SEMSA, foi observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, atendidas as recomendações poderá gerar despesas para Municipalidade.

**Recomendamos:** **I-** O Registro Patrimonial atendendo o artigo 15, § 2º da Lei nº 4.320/1964, do material permanente adquirido pela unidade gestora em sistema informatizado de controle do patrimônio no município; **II-** Que seja encaminhada (01) uma cópia do Contrato ao Fiscal do Contrato para acompanhamento e fiscalização dos termos contratuais, conforme artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; e **III-** Publicar os documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 08 de maio de 2024.

**Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa**

Assessora Técnica de Controle Interno II  
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS

**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS